

DECRETO nº 001/2020.

**Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, as festividades de Reis do Município;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia **06 de janeiro de 2020**, devendo os servidores voltar às suas atividades normais no dia 07 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto não se aplica a Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal